



PROCESSO Nº 060/2023


PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.19.01

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal. Na hora previamente designada em Edital, a pregoeira decidiu conceder 15 minutos de tolerância para a abertura do pregão, uma vez que nenhum licitante comparecera à sessão. Decorrido o tempo concedido a Pregoeira iniciou o credenciamento, que decorreu das 09h: 15min às 09h: 30min assim como prevê o instrumento convocatório. Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a sessão, e prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, e recolher os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa, logo foi declarado credenciado o único licitante presente à sessão: 01 – E A BARRETO DA SILVA, CNPJ: 20.342.412/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76. A pregoeira solicitou do representante da licitante presente que rubricasse os documentos de credenciamento. Logo em seguida a Pregoeira e sua Equipe de Apoio passaram a examinar a conformidade da proposta de preços, constatando que a proposta encontra-se de acordo com os requisitos exigidos em edital. Ato contínuo, a Pregoeira declarou iniciada a fase de lances, solicitando do licitante presente que ofertasse um lance e não obtendo êxito. A empresa apresentou proposta inicial com o valor de R\$ 164.475,00 e manteve o mesmo. Continuamente, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da licitante E A BARRETO DA SILVA, CNPJ: 20.342.412/0001-17. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio iniciaram a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa E A BARRETO DA SILVA, CNPJ: 20.342.412/0001-17, por atender a todos os requisitos de habilitação constantes no edital. Logo em seguida a Pregoeira indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo não manifestado interesse em recorrer da decisão. Nada mais

havendo a tratar, a Pregoeira adjudica o lote à licitante vencedora e dá por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio


Eraldo Alves da Silva
Equipe de Apoio



LICITANTES:


E A BARRETO DA SILVA, CNPJ: 20.342.412/0001-17
Edmar Augusto Barreto da Silva, CPF: 077.848.107-76

PROCESSO Nº 060/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.19.01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2023.12.19.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.19.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: E A BARRETO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.342.412/0001-17, vencedora do LOTE ÚNICO, com o valor global de **R\$ 164.475,00 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme item a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Lavagem Ambulância	Lavagem Completa	170	140,00	23.800,00
2	Lavagem Caçamba	Lavagem completa	30	201,00	6.030,00
3	Lavagem Caminhão	Lavagem Completa	25	209,00	5.225,00
4	Lavagem Carro Caminhoneta Cab. Dupla	Lavagem Completa	60	81,00	4.860,00
5	Lavagem Carro Popular	Lavagem Completa	460	79,00	36.340,00
6	Lavagem Micro Ônibus	Lavagem Completa	150	208,00	31.200,00
7	Lavagem Ônibus	Lavagem Completa	150	232,00	34.800,00

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



8	Lavagem Carregadeira	Pá	Lavagem completa	30	227,00	6.810,00
9	Lavagem Patrol		Lavagem completa	30	238,00	7.140,00
10	Lavagem Pipa		Lavagem completa	30	205,00	6.150,00
11	Lavagem Trator		Lavagem completa	10	212,00	2.120,00
Valor Total do Lote						164.475,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 27 de março de 2024




Humberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação